



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

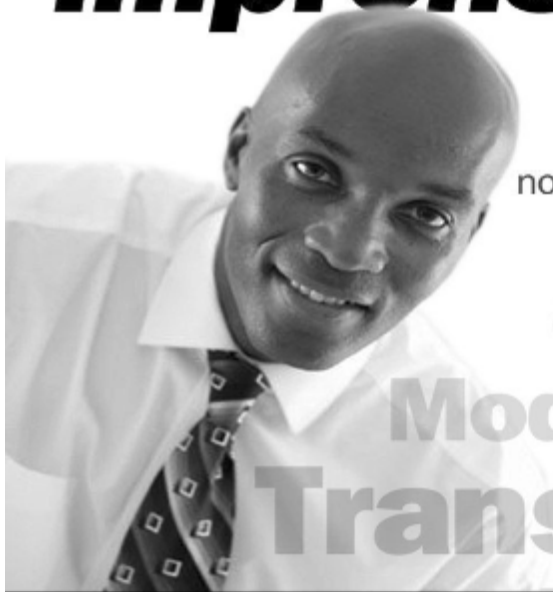
Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Portaria nº 003 de 03 de abril de 2020-** Declara a vacância de cargo em razão de falecimento e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



PORTARIA Nº 003 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Declara a vacância de cargo em razão de falecimento e dá outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 117, II, k, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 41, VII, e 44, I, da nº 221 de 20 de dezembro de 2002, dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de assessor de gabinete de Secretário, ocupado pelo Senhor **ELZITO MOREIRA MENDES**, matrícula 1454, em razão de seu falecimento ocorrido em 31 de março de 2020, outrora lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Proceda a Coordenação de Recursos Humanos as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para 31 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 03 de abril de 2020.

JOAO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal